



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 139/2004.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública o Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, em Jaru”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 06 de setembro de 2004.

Deputado Carlião de Oliveira
Presidente

RECEBIDO NA COTEL
Em 13 109 104
Horas 10:50
Por LEMG



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública o Lar do Idoso Manoel
Clemente de Souza, em Jaru.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, com sede na cidade de Jaru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 6 de setembro de 2004.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the printed name and title of the signatory.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente